

PROJETO DE LEI Nº 1.688/2014

Súmula: "Autoriza a concessão de Transferência Voluntária a título de Subvenção Social e Auxílio ao Centro Educacional Social Schnoor, conforme específica".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Centro Educacional Social Schnoor, com sede neste Município de Araucária, Transferência Voluntária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à título de Subvenção Social e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à título de Auxílio, visando financiar o "Projeto Biblioteca Amiga".

Parágrafo único: A transferência de que trata o *caput* da-se em conformidade com a Resolução nº 009/2014 e Edital nº 001/2014 do CMCD – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araucária.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I. Subvenção Social: 14.03.08.243.0008.6003 – 3350430000 – fonte 3.880 – Ação PPA 196;

II. Auxílio: 14.03.08.243.0008.6003 – 4450420000 – fonte 3.880 – Ação PPA 196.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

OF. GAB Nº 292/2014

Araucária, 21 de outubro de 2014.

Senhor Presidente

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.688/2014**, que autoriza a concessão de Transferência Voluntária à título de subvenção Social e Auxílio, nos termos do artigo 12 da Lei Federal 4.320/1964, do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e da Instrução Normativa 61 de 01/12/2011 do TCE/PR.

Justificamos a solicitação tendo em vista que o FIA (Fundo da Infância e Adolescência) é um fundo especial em que os recursos são destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias;

Neste sentido, a entidade tomadora recursos: **INSTITUTO SCHNNOR** (Organização Não Governamental - ONG) – realizará a execução do projeto "Biblioteca Amiga", proporcionando aos usuários da entidade o uso da biblioteca como espaço dinamizador da leitura sendo veículo de humanização, socialização, lazer e cultura, conforme Resolução nº 004/2014 e 009/2014 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito em caráter de urgência tendo em vista que os recursos alocados no FIA são de superávit/2013 devendo ser celebrado no presente exercício orçamentário (2014).

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.

PROTOCOLO Nº.....661/2014.....

EM: 24 / 10 / 2014

FUNÇÃO:
Joimar Moura

Assistente Administrativo